



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciado pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, c/c o estabelecido pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TC Nº 03/2016, alterada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TC Nº 07/2016, do Tribunal de Contas do Estado-TCE, com as revisões devidas, que tratam de adoção de providências com vistas à transmissão do Governo Municipal a(o) novo(a) Gestor(a);

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando administrativo de um(a) mandatário(a) para outro com objetivo de assegurar a este(a) o recebimento de informações e dados necessários ao exercício do encargo da função ao tomar posse;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito Republicano, onde o interesse público se sobrepõe a qualquer outro, atendendo, além do normatizado sobre o processo de transição de governo e, a solicitação formulada pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita eleita nas últimas eleições municipais, cuja posse e exercício do mandato ocorrerá em 01 de janeiro de 2025;

**R E S O L V E:**

Art.1º - DESIGNAR, a pedido da futura Prefeita, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, servidor público do quadro de pessoal efetivo e integrante da EQUIPE DE APOIO da AGENTE DE CONTRATAÇÃO desta municipalidade, para compor a Comissão de Transição de Governo, no âmbito do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições funcionais a que estar submetido, com os mesmos poderes delegados pela PORTARIA Nº 078, de 11 de outubro de 2024, podendo inteirar-se do funcionamento da Administração Pública Municipal de Baraúna/PB, preparando os atos de iniciativa da nova Gestão, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 13 de novembro de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20241113104800</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	13/11/2024 10:55
<b>Data/hora autorização</b>	13/11/2024 10:55
<b>Data de circulação</b>	14/11/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01119, data 14/11/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/11/2024 — Edição 01119. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113104800&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 14:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241113104800**, intitulada **PORTARIA Nº 080/2024-GAPREF. - DESIGNAR A PEDIDO DA FUTURA PREFEITA, ISMAEL DE LIMA GONÇALVES, SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO. - 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/11/2024 10:55 | **Autorização:** 13/11/2024 10:55 | **Circulação:** 14/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01119, 14/11/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado servidor público efetivo para compor a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Executivo municipal, a pedido da futura Prefeita, com os mesmos poderes delegados pela Portaria nº 078, de 11 de outubro de 2024, para inteirar-se do funcionamento da Administração Pública e preparar os atos de iniciativa da nova Gestão, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025, com fundamento na Lei Orgânica, no art. 37 da Constituição Federal e nas Resoluções Normativas TC nº 03/2016 e 07/2016 do Tribunal de Contas do Estado, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241113104800&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 14:07